

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004/2026

### INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-070526

**Tipo:** Curso que abordará os assuntos relacionados às funções de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos para prova de certificação que será realizado na cidade de Belém/PA.

**Assunto:** Inscrição de Servidores e Conselheiros do Instituto de Previdência do Município de Breves no curso que abordará os assuntos relacionados às funções de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos para prova de certificação que será realizado na cidade de Belém/PA.

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

**Área Responsável (Secretaria/Departamento/):**

DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTABILIDADE

**Responsável pela demanda (Titular da Pasta):**

LILIANE GOMES AZEVEDO

**Função:**

Departamento Financeiro e Contabilidade - DFC

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

**Nome Completo:**

LILIANE GOMES AZEVEDO

**Matrícula:**

0060472

**Cargo:**

Departamento de Financeiro e Contabilidade - DFC

**Lotação:**

DFC

**Telefone:**

(91) 99375-0166

**E-mail:**

financeiro@ipmb.breves.pa.gov.br

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

**LILIANE GOMES AZEVEDO**

Departamento Financeiro e Contabilidade – DFC

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

I - Capacitar e qualificar os agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei n. 14.133/2021.

II – Inscrição de Servidores e Conselheiros do Instituto de Previdência do Município de Breves no curso que abordará os assuntos relacionados às funções de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos para prova de certificação que será realizado na cidade de Belém/PA.

### 4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

I - A capacitação contínua dos servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos administrativos, enquanto responsabilidade da Alta Gestão da Administração Pública na gestão por competências e na governança das contratações é essencial, especialmente à luz da Lei n. 14.133/2021 ([art. 7º; inciso X do § 1º do art. 18 e inciso I do § 3º do art. 169, da Lei n. 14.133/2021](#)). Essa necessidade surge devido à mudança na legislação, novas práticas de mercado, e a evolução tecnológica que impactam diretamente as contratações públicas. Os servidores devem estar atualizados quanto às melhores práticas, normativas e procedimentos legais relacionados às funções de Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal, Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos para prova de certificação, para prova de nível básico e intermediário. A formação contínua também contribui para o desenvolvimento de habilidades críticas, como a análise de riscos, negociação, e resolução de conflitos.

### 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

I - **Melhoria na Eficiência e Eficácia:** Capacitação adequada leva a uma gestão mais eficiente dos contratos, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz.

II - **Redução de Riscos Legais e Financeiros:** Servidores bem treinados estarão mais aptos a identificar e mitigar riscos, evitando assim problemas legais e financeiros.

III - **Aumento da Transparência:** A capacitação contribui para a transparência nas contratações, promovendo a confiança pública na gestão dos recursos.

IV - **Conformidade com a Legislação:** Garante que os processos de contratação estejam em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, incluindo a nova Lei de Licitações e Contratos.

V - **Desenvolvimento de Competências:** Aprimora competências essenciais como negociação, análise de contratos e resolução de conflitos.

VI - **Governança Aprimorada:** Contribui para a governança das contratações, com processos mais claros e responsáveis.

### 6. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE

I - Encaminhamento ao DFC Departamento Financeiro e Contabilidade, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar nº 008/2026 para decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação.

